ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1208, de 02 de agosto de 1991

Concede reajuste aos Servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 15% (quinze por cento), os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais, de conformidade com as tabelas anexas.

Art. 2º - As pensões de responsabilidade do Erário Municipal, serão reajustadas na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1991.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de agosto de 1991.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Hênio Gomes Batista
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	90.292,34	60.194,82	150.487,16
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	70.540,86	47.027,25	117.568,11
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	56.432,68	37.621,80	94.054,48

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	47.967,83	31.978,48	79.946,31	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	38.374,29	25.582,80	63.957,09	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	30.699,42	20.466,29	51.165,71	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	24.557,68	16.374,90	40.932,58	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	19.995,58	13.101,83	33.097,41	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	36.681,29	24.454,13	61.135,42	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	29.345,05	19.563,33	48.908,38	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	23.476,00	15.650,68	39.126,68	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
COORDENADOR	FG - 1	18.810,91
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	9.405,50

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	17.278,10	18.096,16	18.919,11	19.822,05	20.809,67
	B	21.797,20	22.864,67	23.932,25	25.084,39	26.316,54
	C	27.628,55	28.945,30	30.356,14	31.818,69	33.379,98

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	33.379,98	34.546,26	35.736,07	36.954,07	38.190,91
	B	39.451,21	40.735,02	42.037,68	43.523,76	44.751,16
	C	46.157,28	47.586,97	48.604,20	50.512,02	52.026,27

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	52.026,27	53.606,39	54.631,57	55.943,64	57.255,66
	B	58.572,47	59.889,27	61.210,66	62.522,73	63.839,51
	C	65,179,78	66.515,34	67.879,15	69.233,51	70.620,81

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	17.437,74	18.265,44	19.093,12	20.005,42	21.002,41
	E	21.999,38	23.076,32	24.153,22	25.314,82	26.556,31
	F	27.887,26	29.213,39	30.624,21	32.086,72	33.685,64

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	33.685,64	35.345,71	37.085,74	38.821,01	40.645,71
	E	42.555,02	44.544,22	46.613,46	48.767,27	51.004,47
	F	53.324,24	55.732,04	58.215,05	60.782,74	63.435,06

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	63.435,06	66.251,96	69.153,61	72.149,21	75.215,39
	E	78.530,80	80.882,17	83.308,80	85.810,62	88.382,99
	F	90.771,97	93.222,10	95.554,69	97.943,61	100.389,05

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

CLASSE I (40 hs)	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
	G	143.310,81	145.746,77	148.225,14	150.745,81	153.308,77
	H	155.608,42	157.940,96	160.311,18	162.718,93	165.159,66
	I	166.974,90	168.808,96	170.666,54	172.547,63	174.442,80

CLASSE I (32 hs)	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
	G	114.648,61	116.597,47	118.580,32	120.603,25	122.646,89
	H	124.483,44	126.352,92	128.249,20	130.175,23	132.127,81
	I	133.580,15	135.047,38	136.533,17	138.038,10	139.554,17

CLASSE I (20 hs)	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
	G	71.655,46	72.873,47	74.110,28	75.370,58	76.656,12
	H	77.801,91	78.968,18	80.153,27	81.357,20	82.579,88
	I	83.487,50	84.404,53	85.330,94	86.271,51	87.221,44

TGD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

NÍVEL / CATEGORIA FUNCIONAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR – PME - 1	319,03	334,92	351,69	369,23	387,74	407,10	427,51	448,77	471,25	494,8
PROFESSOR – PME - 2	299,07	314,00	329,71	346,20	363,48	381,67	400,80	420,75	441,82	463,9
PROFESSOR – PME - 3	269,24	282,62	296,75	311,57	327,16	343,54	360,72	378,76	397,66	417,5
PROFESSOR – PME - 4	219,33	230,31	241,83	253,84	266,57	279,91	293,92	308,60	323,99	340,2
PROFESSOR – PME - 5	199,39	209,37	219,80	230,81	242,36	254,44	267,18	280,52	294,57	309,2

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PLANEJADOR EDUCACIONAL	PL-E-1	57.425,40	60.285,60	63.304,20	66.461,40	69.793,20	73.278,00	76.951,80	80.778,60	84.825,00	89.073,00
	PL-E-2	53.832,60	56.520,00	59.347,80	62.316,00	65.426,40	68.700,60	72.144,00	75.735,00	79.527,60	83.503,80
INSPETOR ESCOLAR	IE-M-1	57.425,40	60.285,60	63.304,20	66.461,40	69.793,20	73.278,00	76.951,80	80.778,60	84.825,00	89.073,00
	IE-M-2	53.832,60	56.520,00	59.347,80	62.316,00	65.426,40	68.700,60	72.144,00	75.735,00	79.527,60	83.503,80
ADMINISTRADOR ESCOLAR	AE-M-1	57.425,40	60.285,60	63.304,20	66.461,40	69.793,20	73.278,00	76.951,80	80.778,60	84.825,00	89.073,00
	AE-M-2	53.832,60	56.520,00	59.347,80	62.316,00	65.426,40	68.700,60	72.144,00	75.735,00	79.527,60	83.503,80
	AE-M-3	48.463,20	50.871,60	53.415,00	56.082,60	58.888,80	61.837,20	64.929,60	68,176,80	71.578,80	75.159,00
ORIENTADOR ESCOLAR	OE-M-1	57.425,40	60.285,60	63.304,20	66.461,40	69.793,20	73.278,00	76.951,80	80.778,60	84.825,00	89.073,00
	OE-M-2	53.832,60	56.520,00	59.347,80	62.316,00	65.426,40	68.700,60	72.144,00	75.735,00	79.527,60	83.503,80
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	SP-M-1	57.425,40	60.285,60	63.304,20	66.461,40	69.793,20	73.278,00	76.951,80	80.778,60	84.825,00	89.073,00
	SP-M-2	53.832,60	56.520,00	59.347,80	62.316,00	65.426,40	68.700,60	72.144,00	75.735,00	79.527,60	83.503,80

TG.

MATRIZ REMUNERETÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA/ AULA
PROFESSOR PME-6	Curso Superior Inespecífico	249,20
PROFESSOR PME-7	Cursando Nível Superior	239,27
PROFESSOR PME-8	2º Grau Inespecífico	139,60
PROFESSOR PME-9	1º Grau	119,62